Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 3 de maio de 2008 - nº 958 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 6 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 11 de ABRIL DE 2008

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública, a ser realizada no dia 08 de maio de 2008 (quinta-feira), às 17h00, no prédio do antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, nº185, Centro, **sobre o projeto de construção de conjunto residencial (constituído de dois blocos de apartamentos com 5 pavimentos e uma cobertura cada bloco) na rua Alexandre Tricoli, bairro Itapetinga, Atibaia, São Paulo.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de abril de 2008.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

Retificação
Em virtude de obra de reforma no prédio do antigo Fórum, a audiência pública convocada para quinta-feira, 8 de maio, às 17h, que discute o projeto de construção de conjunto residencial (constituído de dois blocos de apartamentos com cinco pavimentos e uma cobertura cada bloco) na rua Alexandre Trícoli, bairro Itapetinga, será realizada no plenário da Câmara Municipal, situada à av. Nove de Julho, no mesmo dia e horário previamente estabelecidos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 20 de maio de 2008, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº 265 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentadas as contas do período: janeiro a março de 2008, bem como as atividades desenvolvidas no período pelas Gerências e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal da Saúde.
Atibaia, aos 23 de abril de 2008.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que serão realizadas na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, as sessões de abertura das seguintes licitações:

PROCESSO N.º 7.960/08
CONVITE N.º 23/08
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de seviços de óbito de residentes de Atibaia, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 13 de maio de 2.008.

PROCESSO N.º 7.244/08
CONVITE N.º 24/08
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de livreto didático, destinados à Secretaria de Educação.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 14 de maio de 2.008.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 30 dias do mês de abril de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 7.421/08 – **Pregão Presencial:** 28/08 - **Objeto:** Contratação de empresa para confecção de faixas em adesivo de corte, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Tornamos público que a Pregoeira Municipal decidiu em SUSPENDER a sessão para correção do Anexo I do edital. Em virtude disso, fica redesignado nova data para abertura: 16/05/08 às 9:00 horas. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2625 // 4414-2217.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 30 de abril de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 9.944/08 - TOMADA DE PREÇOS N.º 02/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma do prédio do Antigo Cine Itá - Atibaia/SP.
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 26 de maio de 2.008, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185 - Centro.
As pastas contendo o CD e o edital completo, somente poderão ser adquiridos **à partir do dia 06/05/2008**, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210.
A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (0**11) 4411-1165 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 900.000,00. A garantia no valor de R$ 9.000,00, deverá ser realizada na Tesouraria Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 28 de abril 2.008 – André Luís

Poder Executivo

Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PORTARIA N.º 405/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de 05/05/2008 a 03/06/2008, a Sra. MARIA IVONETE TARGA, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.581.904 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 016.749.058-31, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo de Recursos Humanos, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Recursos Humanos, na Secretaria de Recursos Humanos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

= PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA =

Edital de Homologação do Concurso Público nº. 01/2007.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI, Prefeito da Estância de Atibaia, com referência ao **Concurso Público nº. 01/2007,** visando a Contratação nos **Empregos Públicos** da **Administração Municipal de Atibaia**, pelo Regime Jurídico Celetista – C.L.T., constantes do Edital nº. 01/2007, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que tendo transcorrido o prazo legal, Homologa o Concurso Público referente ao emprego de: **Advogado.**

Atibaia, 03 de maio de 2008.

= JOSÉ ROBERTO TRICOLI =
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 010/08
de 28 de abril de 2.008

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à Comissão de Assuntos Relevantes para tratar de supostos desrespeitos ao Código de Defesa do Consumidor e a legislação vigente cometidos pelas Agências Bancárias da Estância de Atibaia, quanto ao tempo de espera nas filas de atendimento e assuntos correlatos.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 122 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de Vereadores, composta pelos seguintes membros:

Paulo Sérgio Tricolli Patara- Presidente

Takao Ono-Membro

Reginaldo Binatti de Aguiar-Membro

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 28 DE ABRIL DE 2.008.

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 /2008

- De 28 de abril de 2008 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI , USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado PONTO FACULTIVO, nas repartições da Câmara Municipal, o dia 02 de maio (sexta-feira) do ano de 2008.

Parágrafo Único: - A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento, no dia 05 de maio de 2008.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 de abril de 2008

Publique-se.
Arquive-se.

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
PRESIDENTE

Of. Conv. Nº 009/08-Div.Leg.
Atibaia, 29 de abril de 2.008

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 180 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 05 de maio de 2.008 após a Sessão Ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos :

1. PROJETO DE LEI Nº 019/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a admitir na Prefeitura da Estância de Atibaia, alunos dos estabelecimentos de ensino que especifica, na qualidade de estagiários, e dá outras providências; **1ª Discussão, maioria simples-Regime de Urgência.**

2. PROJETO DE LEI Nº 021/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3.291, de 27 de dezembro de 2.002, que dispõe sobre o "Programa Emergencial de Caráter Social e Auxílio ao Desempregado; **1ª discussão, maioria simples-Regime de Urgência.**

3. PROJETO DE LEI Nº 009/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Praça Reverendo Doutor Israel Vieira Ferreira, para a atual praça sem nome, situada na confluência das Ruas Luigi Zenga, Vereador Tomas da Costa e Av. Santos Dumont, Bairro Jardim Alvinópolis; **Redação Final.**

4. PROJETO DE LEI Nº 018/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi e Outros, que Cria cursos jurídicos para vereadores e assessores; **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 3 de maio de 2008 - nº 958 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO 755

Distribuir à Comissão de Finanças at. 7/12/08.

à Comissão de Finanças at. 10/12/07 Div.

PROJ. DE 1429/07
N.º
FLS: 001

PARECER

TC-001804/026/04
Prefeitura Municipal: Estância de Atibaia.
Exercício: 2004.
Prefeito: José Roberto Trícoli.
Período(s): (01-01-04 a 16-07-04) e (16-08-04 a 31-12-04).
Substituto(s) Legal(is): Vice-Prefeito - Mário Yassuo Inui.
Período(s): (17-07-04 a 15-08-04).
Advogado(s): Cristiane Caldarelli, Vanessa Ligia Machado, Silvia Ibanez, Marcus Vinicius Libertao Borges e outros.
Acompanha(m): TC-001804/126/04, TC-001804/226/04 e TC-001804/326/04 e Expediente(s): TC-012895/026/06, TC-015693/026/05, TC-016557/026/05, TC-018747/026/05, TC-025976/026/04, TC-026022/026/05, TC-027296/026/04, TC-027480/026/05, TC-034562/026/04, TC-034685/026/04 e TC-035369/026/05.

MUNICÍPIO: ESTÂNCIA DE ATIBAIA. CONTAS DO EXERCÍCIO: 2004. APLICAÇÃO TOTAL NO ENSINO: 27,23%. ENSINO FUNDAMENTAL: 63,68%. INVESTIMENTO NO MAGISTÉRIO: 70,06%. GASTOS COM A SAÚDE: 19,20%. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO: 3,63%. GASTOS COM PESSOAL: 48,92 da RCL. OS PAGAMENTOS DOS AGENTES POLÍTICOS: AUTOS APARTADOS.
"Descumprimento ao artigo 320 da Lei Federal nº 9503/97 - Multas de Trânsito; e, ao artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, comprometeram a totalidade das contas." ***PARECER DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA, com recomendações.***

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 04 de julho de 2006, pelo voto do Substituto de Conselheiro Carlos Alberto de Campos, Relator, bem como pelo dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Renato Martins Costa, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu **parecer desfavorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, exercício 2004, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, em especial os contidos nos TCs-17466/026/06 e 18557/026/06, nos termos expostos no voto, bem como as matérias constantes dos TCS-35369/026/05; 18747/026/05; 26022/026/05; 25976/026/04 e

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJ. DE Dil.
N.º 29/07
FLS: 002
756

27296/026/04, que deverão ser encaminhadas à auditoria competente, para a devida instrução, com recomendações ao Prefeito Municipal e formação de autos apartados, à margem do parecer, para análise das matérias mencionadas no voto, arquivamento dos expedientes TCs-34562/026/04; 34685/026/04; 16557/026/05; 15693/026/05; e 27480/026/05; nos quais a auditoria, após análise da matéria, constatou a improcedência das impugnações, bem como do TC-12895/026/06, cuja matéria já foi objeto de apreciação nos autos dos TCs-1032/026/06 e 14895/026/06, que se encontram arquivados, sem prejuízo de se dar ciência aos signatários das iniciais, e determinação à auditoria da Casa.

Fica desde logo, autorizada aos interessados vista e extração de cópias dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator, observadas as cautelas legais.

Publique-se.

São Paulo, 24 de julho de 2006.

FULVIO JULIÃO BIAZZI
Vice-Presidente em exercício e Redator

PUBLICADO
D.O.E. de 25/07/2006

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2008
De 28 de abril de 2.008

Rejeita o parecer da Colenda Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-Processo TC 1.804/026/04 relativo às Contas do Exercício de 2.004, apresentadas pelos órgãos de Governo deste Município, quanto a aprovação das Contas.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E EU, LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica rejeitado o parecer da colenda Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC 1.804/026/04 relativo às Contas do Exercício de 2.004, apresentadas pelos órgãos de Governo deste Município, quanto a aprovação das Contas.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo não lança os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal, aguardando-se a manifestação daquela Corte de Contas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 28 DE ABRIL DE 2.008

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2008
De 28 de abril de 2.008

Institui a Comemoração Anual do Dia Internacional da Mulher, Dia 08 de Março, a realizar-se na Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Verª Georgina Aparecida Pitocco Piniano.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E EU, LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica instituída a Comemoração Anual do **Dia Internacional da Mulher, Dia 08 de Março,** a realizar-se na Câmara Municipal de Atibaia.

Art. 2º Serão homenageadas mulheres que, comprovadamente, são reconhecidas por relevantes serviços prestados à comunidade de Atibaia em número idêntico ao de vereadores da Casa.

Art. 3º Cada vereador poderá indicar, através da apresentação de um currículo, com trinta dias de antecedência, o nome de uma mulher a fim de homenageá-la.

Art. 4º Caberá ao Presidente da Casa nomear uma comissão de vereadores para análise do currículo das homenageadas.

Parágrafo Único- As homenageadas receberão um Diploma de Honraria e o Brasão do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário desta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 28 DE ABRIL DE 2.008

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2008
De 28 de abril de 2.008

Insere disposições legais no Decreto Legislativo nº 12/95, e dá outras providências- (de autoria dos Vereadores Georgina Aparecida Pitocco Piniano e Josué Luiz de Oliveira).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E EU, LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI- PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica alterada a redação do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 12/95, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Art.3º- Anualmente, a Câmara Municipal da Estância de Atibaia realizará uma sessão solene, na terceira quinta-feira do mês de abril, na qual serão homenageados os doze policiais militares que receberam o "Diploma de Policial Militar do mês" no ano anterior, os quais na ocasião, receberão o brasão do Município".

§ 1º Na Sessão solene acima referida, um dos doze homenageados será escolhido pleo Comandante da 3ª Companhia da Polícia Militar, a fim de ser condecorado com honraria específica denominada "Policial do Ano".

§ 2º A honraria específica mencionada no parágrafo anterior se consistirá em uma placa de prata em que consta os termos **"Policial Militar do Ano".**

Art. 2º Fica inserido, no Decreto Legislativo nº 12/95, o artigo 4º, que terá a redação do atual artigo 3º do mesmo texto legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 28 DE ABRIL DE 2.008

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE MAIO DE 2.008

1. PROJETO DE LEI Nº 009/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Praça Reverendo Doutor Israel Vieira Ferreira, para a atual praça sem nome, situada na confluência das Ruas Luigi Zenga, Vereador Tomas da Costa e Av. Santos Dumont, Bairro Jardim Alvinópolis; **2ª discussão, maioria simples.**

2. PROJETO DE LEI Nº 018/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi e Outros, que Cria cursos jurídicos para vereadores e assessores; **1ª discussão, maioria simples.**

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 003/08
De 28 de abril de 2.008

Dispõe sobre a criação de uma comissão de Assuntos Relevantes para tratar de supostos desrespeitos ao Código de Defesa do Consumidor e a legislação vigente cometidos pelas Agências Bancárias da Estância de Atibaia, quanto ao tempo de espera nas filas de atendimento e assuntos correlatos.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica criada, através desta Resolução, Comissão de Assuntos Relevantes para tratar de supostos desrespeitos ao código do consumidor e à legislação vigente cometidos pelas Agências Bancárias da Estância de Atibaia quanto ao tempo de espera nas filas de atendimento, com fulcro nos artigos 11 das Disposições Transitórias da LOM (Emenda a Lom 125/04) e artigo 122 do Regimento Interno (Projeto de Resolução nº 02/08).

Parágrafo único- A Comissão de Assuntos Relevantes referida no "caput" deste artigo receberá a seguinte denominação: **Comissão Especial de tempo de espera em filas bancárias.**

Art. 2º – A Comissão Especial de tempo de espera em filas bancárias terá duração de 60 dias, prorrogável por mais 30 dias, para apresentação de relatório final.

Art. 3º – Caberá à Comissão Especial de tempo de espera em filas bancárias dentro do prazo de sua vigência fiscalizar o cumprimento das leis referentes ao assunto, receber reclamações, sugestões de munícipes e das Agências Bancárias e avaliar os assuntos tratados em relação ao Código de Defesa do Consumidor.

Art. 4º – A Comissão proposta nesta oportunidade será composta por seu autor e mais 2 (dois) vereadores membros.

Art. 5º – Poderão, ainda, participar das reuniões da Comissão Especial de tempo de espera em filas bancárias, técnicos de reconhecida competência na matéria ou representantes de entidades idôneas, em condições de propiciar esclarecimentos sobre a matéria apreciada por esta Comissão.

Parágrafo Único- Este convite será formulado pelo Presidente da Comissão por sua iniciativa própria ou por requerimento de qualquer membro da Comissão.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 28 DE ABRIL DE 2.008

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra.

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 29 DE ABRIL DE 2.008.

1. PROJETO DE LEI Nº 006/08, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre critérios para atribuição de nomes de vias, próprios municipais e logradouros públicos na Estância de Atibaia; **encontra-se na Comissão de Justiça. Após aprovação dos pareceres, segue para a pauta da Ordem do dia de 17/03/08, em 1ª discussão. A Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, requereu vistas por uma**

Poder Legislativo

sessão, com votos contrários dos vereadores Paulo F. S. Catta Preta, Edson A. Gonçalves e José Angelo Beltrame. Segue para a pauta da Sessão Ordinária de 24.03.08, em 1ª discussão. Nesta sessão, os vereadores Takao Ono e Georgina Aparecida Pitocco Piniano, apresentatam emendas 006/08 007/08 sendo redistribuidas às Comissões. Segue para a pauta da Ordem do dia de 22/04/08, em 1ª discussão. Retirado da pauta, em virtude do pedido de vistas por uma sessão ao vereador José Bernardo Denig. Volta para a pauta da Ordem do Dia de 28/04/08 em 1ª discussão. Retirado pelos autores naSessão do dia 28/04/08.

2. PROJETO DE LEI Nº 009/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro Jardim Alvinópolis; **a Comissão de Justiça já exarou parecer. Encontra-se na Comissão de Educação. Encontra-se na Comissão de Finanças. Após leitura de pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 28/04/08. Segue para a pauta da Ordem do dia de 05/05/08, em 2ª discussão.**

3. PROJETO DE LEI Nº 012/08, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que dispõe sobre a denominação de "Unidade de Saúde da Família", no Bairro Maracanã; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Segue para a Comissão de Finanças.**

4. PROJETO DE LEI Nº 013/08, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenções de tributos municipais a fim de permitir a concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, parciais ou totais, a estudantes domiciliados em Atibaia, adotando providências correlatas; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Todas as comissões estão com parecer.**

5. PROJETO DE LEI Nº 018/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi e Outros, que cria cursos jurídicos para vereadores e assessores;**Encontra-se Comissão de Justiça. Segue para peitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 28/04/08. Segue para a pauta da ordem do dia de 05/05/08 em 1ª discussão.**

6. PROJETO DE LEI Nº 019/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a admitir na Prefeitura da Estância de Atibaia, alunos dos estabelecimentos de ensino que especifica, na qualidade de estagiários, e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Finanças. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 05/05/08. Regime de Urgência.**

7. PROJETO DE LEI Nº 021/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3.291, de 27 de dezembro de 2.002, que dispõe sobre o "Programa Emergencial de Caráter Social e Auxílio ao Desempregado; **Segue para a Comissão de Finanças. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 05/05/08.**

8. PROJETO DE LEI Nº 022/08, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira
que regulamenta a destinação de pneus de veículos aumotivos, motos, bicicletas, charretes, carrinho de mão, avião e outros usados no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **Encontra-se na Comissões de Justiça.**

9. PROJETO DE LEI Nº 023/08, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Parque dos Coqueiros em Atibaia; **Segue para a Comissão de Comissões Educação.**

10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que acrescenta e retifica dispositivos da Lei Complementar nº 480, de 14 de julhode 2.005, a qual consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, a viger transitoriamente durante a elaboração do Plano Diretor e até a entrada em vigência da lei de ordenamento do uso e ocupação do solo defluente deste Plano; **às Comissões de Justiça, Uso e ocupação do Solo e Finanças. Na Sessão do dia 28/04/08, foi apresentada pelo Senhor Prefeito, a Emenda nº 009/08 que foi redistribuida às Comissões de Justiça, Uso e ocupação do Solo e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

11. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui a Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Atibaia, e dá outras providências; **às Comisssões de Justiça, Planejamento e Finanças. Na Sessão do dia 22/04/08, o Senhor Prefeito apresentou a Emenda nº 008/08, que foi redistribuida às Comissões. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

12. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/07, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha contas, referentes ao exercício de 2.004; à Comissão de Finanças. Na Sessão Ordinária do dia 07/02/08, este projeto foi redistribuido à Comissão de Finanças, tendo em vista novo período legislativo. Após leitura do parecer da Comissão de Finanças transformado em Projeto de Decreto Legislativo nº 005/08, o mesmo segue para a pauta da Ordem do Dia de 28/04/08 em discussão e votação únicas. Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo, em votação nominal 2/3, com voto contrário do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho. Rejeitado o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que rejeitava as Contas. Comunique-se o Tribunal.

13. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 010/08, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de março de 2.008; à Comissão de Finanças. Segue para leitura de parecer na Sessão do dia 28/04/08. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Ao Senhor Prefeito.

14. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 011/08, de autoria doSenhor Prefeito, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de março de 2.008; **à Comissão de Finanças.**

15. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui a comemoração anual do "Dia Internacional da Mulher" a realizar-se neste Poder; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Após leitura de pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 28/04/08 em discussão e votação únicas. Aprovado em discussão única, pela unanimidade dos Srs. Vereadores. Promulgue-se, publique-se.

16. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano,que insere disposições legais no Decreto Legislativo nº 12/95, que institui o Diploma de Policial Militar do mês; às Comissões de Justiça e Finanças. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 22/04/08.Após leitura de pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 28/04/08 em discussão e votação únicas.Aprovado em discussão única, pela unanimidade dos Srs. Vereadores. Promulgue-se, publique-se..

17. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/08, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, que outorga título de Cidadão Honorário; **de acordo com o artigo 284 do Regimento Interno, foi nomeada Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Ismael A. Fernandes, Takao Ono, Oswaldo Mendes Sobrinho, Josué Luiz de Oliveira, José Ângelo Beltrame, para emitir parecer dentro de 15 dias.**

18. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/08, de autoria do vereador Paulo Sergio Tricolli Patara, que dispõe sobre a criação de uma comissão de Assuntos Relevantes para tratar de supostos desrespeitos ao Código de Defesa do Consumidor e a legislação vigente cometidos pelas agências bancárias da Estância de Atibaia, quanto ao tempo de espera nas filas de atendimento e assuntos correlatos; de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno desta Casa, à Ordem do dia desta Sessão Ordinária em discussão única; Aprovado em discussão única, pela maioria absoluta, votação nominal. Promulgue-se, publique-se. Foram nomeados os vereadores: Takao Ono e Reginaldo Binatti de Aguiar para fazerem parte da Comissão.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo